

Como colaborar com a segurança

Em outubro o país vai eleger novos deputados, senadores, governadores e presidente da República e o problema da segurança certamente será muito debatido. Várias pesquisas têm demonstrado que essa é hoje uma das principais preocupações dos brasileiros, perdendo apenas para o desemprego.

Estudiosos e governos divergem sobre qual seria a

principal razão do acelerado crescimento dos índices de violência – destacam-se a exclusão social e a impunidade como as grandes causadoras – e sobre qual a melhor forma de combatê-la. Problemas como a demora dos processos na Justiça e a falta de vagas nas prisões têm complicado ainda mais a situação, que em alguns locais atinge o intolerável, deixando a população acuada

e indefesa.

Para o cidadão ficam as opções de buscar proteger-se e à sua família, de votar de forma consciente e de exigir dos eleitos soluções efetivas. Além disso, é fundamental colaborar, cobrando o respeito às leis, atitude que, se cultivada e demandada pela sociedade, pode reduzir o espaço de atuação das organizações criminosas.

A responsabilidade dos governos

Para avaliar melhor as propostas e promessas dos candidatos, é importante conhecer o sistema de segurança pública e as responsabilidades dos governos federal, estadual e municipal

Governo federal

Responsável por elaborar e implantar estratégias e metas a serem alcançadas, e por criar os programas de prevenção e controle da violência e criminalidade. Deve também elaborar propostas de leis sobre a questão, promover a integração dos órgãos e instituições de todo o país que tratam de segurança pública, combater o narcotráfico, o contrabando, a lavagem de dinheiro e a corrupção, e construir e cuidar das prisões federais.

Para auxiliá-lo na tarefa, conta com três forças policiais, subordinadas ao Ministério da Justiça: a Polícia Federal – apura os crimes contra a ordem política e social ou que prejudiquem a União, os que tenham repercussão interestadual ou internacional ou ainda que exijam repressão uniforme, e fiscaliza portos, aeroportos e fronteiras; a Polícia Rodoviária Federal – responsável pelo patrulhamento das rodovias federais; e a Polícia Ferroviária Federal, que patrulha as ferrovias federais.

Governo dos estados e do Distrito Federal

A responsabilidade principal pela segurança pública cabe aos governos estaduais. São eles os executores das ações de segurança, além de construírem e cuidarem das prisões estaduais. Para isso contam com a Polícia Militar – que faz o policiamento ostensivo e preventivo e a manutenção da ordem pública; a Polícia Civil, que busca obter provas materiais e identificar os autores dos crimes para que eles sejam denunciados à Justiça; e o Corpo de Bombeiros Militar – força encarregada de prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de ações de defesa civil.



Prefeitura – Embora a Constituição não atribua ao município a função de zelar pela segurança pública, as prefeituras têm o dever de colaborar por meio do planejamento urbano, do combate ao uso indevido do solo, da oferta de serviços públicos como escolas, áreas de lazer e esportes, iluminação, asfalto, etc., e de programas sociais que desestimulem a violência. Cabe às cidades evitar o surgimento de espaços que, pela ausência do poder público, sejam dominados por organizações criminosas e de difícil acesso às forças policiais. Algumas prefeituras instituíram a Guarda Municipal, prevista na Constituição, com atribuição exclusiva de proteger bens, serviços e instalações dos municípios.

Para que esse sistema funcione, é preciso cooperação e integração entre os governos, acima de divergências políticas. A população também tem que se engajar nesse esforço, que não pode ser usado apenas como argumento de campanha eleitoral.



MARCOS BERGAMASCO/SECOM-MT

Segurança pública, uma das faces mais visíveis da presença do poder público, exige integração dos governos e participação social

Denuncie, registre, colabore

O art. 144 da Constituição começa assim: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos...”.

Denunciando e registrando a ocorrência de crimes, o cidadão contribui não apenas para sua solução, como também para que haja dados consistentes que orientem as autoridades nas ações e políticas de segurança, cumprindo o seu dever constitucional.

Denuncie ou registre qualquer ocorrência de crime na delegacia de polícia mais próxima do local ou na do seu bairro.

Para denúncias anônimas de qualquer crime, os estados oferecem o número 197 – Disque Denúncia, ou ainda consulte se há um endereço eletrônico (e-mail) oferecido pela polícia ou Secretaria de Segurança Pública do seu estado.

Em caso de crimes na internet ou que extrapolem as fronteiras do estado ou do país, pode-se recorrer à

Polícia Federal, pelo endereço dcs@dpf.gov.br, ou na superintendência da PF mais próxima.

Para denunciar crimes em rodovia federal procure o posto da Polícia Rodoviária Federal mais próximo.

Quando devo chamar a polícia?

– Sempre que houver uma emergência, alguém em perigo ou com sérios ferimentos ou um crime ocorrendo, ligue 190 para solicitar a intervenção policial.

O que devo fazer se presenciar um crime acontecendo?

– Ligue para a polícia imediatamente.
– Observe tudo e faça anotações mentais: quantas pessoas estão envolvidas, suas características físicas (altura, peso, raça, barba, cicatriz, etc), roupas, etc.
– Procure perceber se há qualquer tipo de arma envolvida e se as pessoas estão a pé ou de carro.
– Repare no endereço ou pontos de referência próximos do local.

Devo denunciar uma agressão mesmo se ocorrida entre marido e mulher ou entre pessoas de uma mesma família?

– Sim. Doméstica ou não, toda forma de violência constitui crime e deve ser denunciada.

Tenho que dar meu nome quando ligo para a polícia?

– Se desejar permanecer anônimo ou manter sua informação como confidencial, basta dizer isso ao policial que o atender.

Agressão ao meio ambiente também é crime

Denuncie desmatamentos, queimadas, caça, pesca e comércio ilegais e o tráfico e cativeiro de animais silvestres à Polícia Civil ou Militar, à Procuradoria do Meio Ambiente, ou à superintendência do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) do seu estado.

Fontes: Polícia Federal, Polícia Civil de São Paulo - www.policia-civ.sp.gov.br - e Corpo de Bombeiros do Mato Grosso do Sul - www.bombeiros.ms.gov.br

Como fazer parte do Conseg, o conselho comunitário

Uma das formas de cobrar o direito à segurança e assumir a responsabilidade prevista na Constituição é participar do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) do seu bairro ou município, composto por cidadãos e líderes comunitários que se reúnem voluntariamente para analisar, propor, planejar e acompanhar as ações para solução dos problemas de segurança da comunidade. O Conseg também pode desenvolver campanhas educativas e promover o entendimento e a cooperação com os órgãos de segurança.

Cada Conseg deve ter também integrantes ligados aos órgãos públicos de segurança como, por

exemplo, um representante da Secretaria de Segurança Pública ou da polícia civil ou militar.

Com o auxílio do Conseg, a ação da polícia poderá ser mais efetiva, pois não só orientará os cidadãos e as comunidades a ajudarem a si mesmos, como contará com a colaboração deles.

Cada estado da Federação tem regras próprias em relação aos Consegs. Procure a Secretaria de Segurança ou órgão equivalente do seu estado ou município e se informe sobre como e onde estão funcionando os conselhos. Caso ainda não exista Conseg no seu bairro ou município, talvez seja hora de criar um, não acha?

Informações e proposições

Informações

Ministério da Justiça
www.mj.gov.br - (61) 3429-3000
Polícia Federal
www.dpf.gov.br - (61) 3345-9500
Polícia Rodoviária Federal
www.dprf.gov.br - (61) 3448-7630
Secretarias de segurança pública
www.mj.gov.br/senasp/Institucional/inst_ssp estados.htm
Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - 0800 61 8080
www.ibama.gov.br
UFMG - Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
www.crisp.ufmg.br - (31) 3499-6310
DHNNet - Rede de Direitos Humanos e Cultura
www.dhnet.org.br

Propostas de emenda constitucional

PECs 21 e 22/05 - De autoria do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), visam reestruturar os órgãos de segurança pública.
PEC 32/03 - Do senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ), quer transformar a guarda municipal de cidades com mais de 2 milhões de habitantes em órgão da segurança pública.
PEC 21/00 - Propõe a criação de polícia e de bombeiros militares em municípios com mais de 1,5 milhão de habitantes. Do senador Ney Suassuna (PMDB-PB).
Todos os projetos podem ser consultados nas páginas do Senado (www.senado.gov.br) e da Câmara (www.camara.gov.br).